

Projeto de Lei Municipal nº 0772021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Redução de Verba, e dá outras providências.

João Elcio da Fonseca, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na seguinte rubrica e especificação:

4 - SEC. MUN. DE OBRAS E TRÂNSITO E HABITAÇÃO
4.2.04.122.0009.1.203 - Melhorias e Ampliações dos Prédios Públicos
44.90.51.00.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES R\$
90.000,00
RV - 0001 - LIVRE
TOTAL R\$ 90.000,00
(Noventa mil reais)

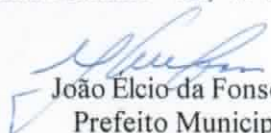
Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto servirão de recursos a redução da seguinte rubrica:

Projeto/Atividade: 2002 - APOIO FINANCEIRO E ADMINIST. DA CÂMARA VEREADORES
3190.04.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO: R\$ 52.000,00
3390.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA: R\$ 10.000,00
3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade: 2003: DIVULGAÇÃO OFICIAL DA CAMARA VEREADORES
3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: R\$ 15.000,00
Projeto/Atividade: 2004: MANUT. E CONSERV. DO PREDIO DA CAMARA VEREADORES
3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: R\$3.000,00

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2018/2021, na LDO-2021 do Município e na Lei do Orçamento de 2021.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 15 de outubro de 2021


João Elcio da Fonseca
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 077/2021, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O presente projeto de Lei Municipal busca dispor de recursos para proceder nas melhorias e ampliações dos prédios públicos do Município.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 15 de outubro de 2021


João Elcio da Fonseca
Prefeito Municipal